

17 de março de 2026

2/2026-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Listado e Balcão

Ref.: **Atualização do Guia de Comunicação nos termos da Resolução CVM nº 35**

A BSM Supervisão de Mercados ("BSM"), no exercício de suas atribuições e em linha com o seu compromisso de transparência e proximidade com todos os Participantes dos mercados da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), informa que, diante da publicação do Ofício-Circular Conjunto nº 1/2026/CVM/SMI/SMD, que estabelece que as comunicações à CVM de infrações ou indícios de infrações devem ser realizadas via protocolo digital e não mais por e-mail, **procedeu à atualização do "Guia de Comunicação nos termos da Resolução CVM nº 35", bem como da respectiva versão em inglês**, de modo a refletir as novas diretrizes do regulador.

As novas versões dos documentos podem ser consultadas, na íntegra, na página da BSM, na seção "Materiais de Apoio" (<https://www.bsmsupervisao.com.br/materiais-de-apoio>).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-6200, opção 9 ou através do e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação

